



# Relatório de Gestão

Ano de 2017



## Índice

Índice .....	2
Capítulo I.....	3
1. Introdução .....	3
1.1. Sistema Contabilístico .....	3
1.2. O Relatório de Gestão .....	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia .....	4
Capítulo II .....	4
3. Análise Financeira.....	4
3.1 A Receita .....	5
3.2 A Despesa.....	5
3.3 Tesouraria.....	6
3.4 Os Planos.....	6
3.5 Conclusão.....	7
Capítulo III .....	8
4. Análise Analítica.....	8
4.1 Análise da Receita.....	8
4.2 Análise da Despesa.....	9
4.3 Estrutura da Despesa .....	10
4.4 Resultado.....	11
4.5 Passivos e Ativos .....	11
Capítulo IV.....	12
5. Divergências e Justificativos .....	12
5.1 Divergências .....	12
5.2. Justificativos .....	12
Capítulo V.....	13
6. Nota Final .....	13



## Capítulo I

### 1. Introdução

#### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2017.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Calheta, em função do respetivo movimento anual de receita.

#### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2017 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Calheta inserida no concelho de Calheta, composta por uma área de 18,98Km<sup>2</sup> e 1.275 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.276 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2018 publicado a 1 de março de 2018).

## Capítulo II

### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municiaadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2017 foi no valor de €40.544,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 74,82%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €6.000,00 com impacto percentual de 11,07%, depois a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação Financeira atingiu este ano o valor de €4.595,00, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 8,48%, e finalmente as receitas próprias da Autarquia num valor total de €3.046,43 tendo um impacto no orçamento de 5,62%.



### **3.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €54.185,43 e Receita de Capital Global no valor de €0,00.

O saldo da Gerência Anterior (2016) foi no valor de €23.215,98.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2017 foi de €54.185,43.

### **3.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2017 no valor de €57.421,98.

As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, sendo, no entanto, justificado pelo saldo do ano anterior.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2017 no valor de €0,00.



### 3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €2.525,57 em Operações de Tesouraria.

### 3.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2017, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 0,00% no valor total investido de €0,00.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange, no entanto, as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 97,47% no valor total investido de €15.707,06.



### **3.5 Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2017.



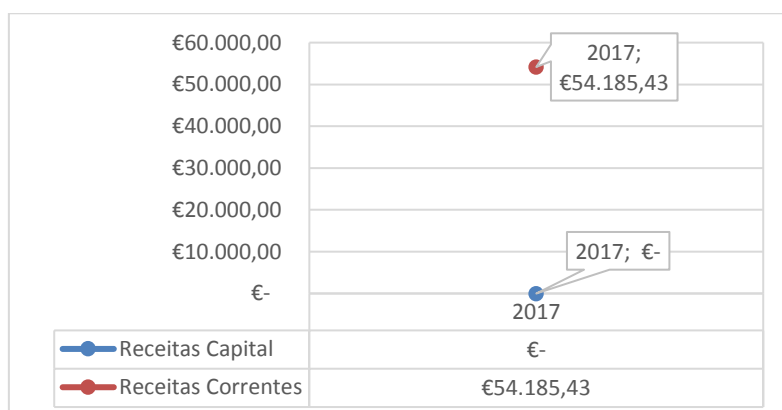
## Capítulo III

### 4. Análise Analítica

#### 4.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2017 ascenderam a €54.185,43 com um grau de execução orçamental de 98,49%, sendo distribuídas da seguinte forma:

	Ano - 2017
Receitas Correntes	€54.185,43
Receitas de Capital	€0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>€54.185,43</b>



O destaque percentual das receitas durante 2017:

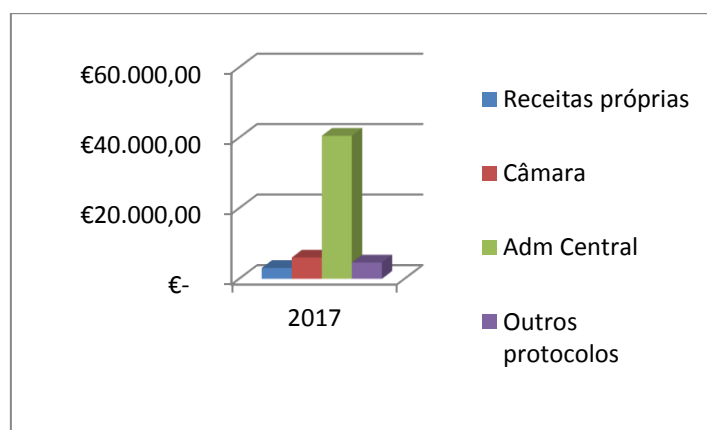
Receitas próprias representaram 5,62% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 11,07%;

As receitas provenientes da Administração Central, 74,82%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 8,48%





## 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2017, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €57.421,98, com um grau de execução orçamental de 73,25%, sendo distribuídos da seguinte forma:

	Ano - 2017
Despesas Correntes	€57.421,98
Despesas de Capital	€0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>€57.421,98</b>

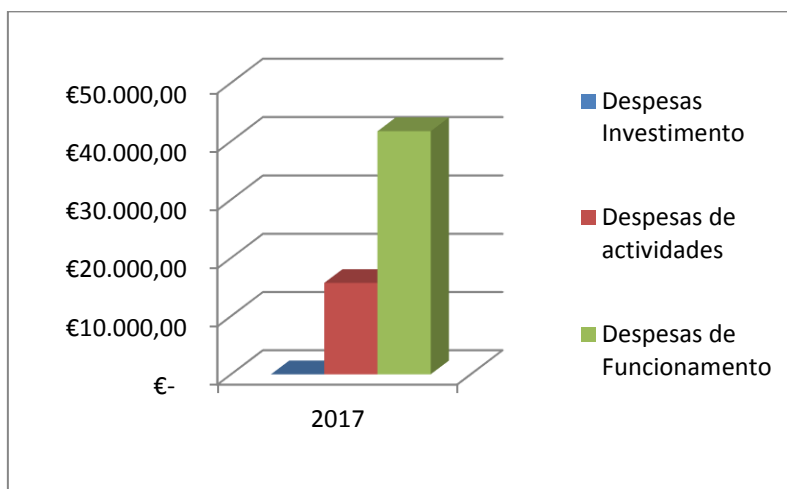


### 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2017 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

	Ano 2017
Despesas de funcionamento	€41.714,92
Plano de Atividades	€15.707,06
Plano de Investimentos	€0,0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>€57.421,98</b>

#### Graficamente:





#### **4.4 Resultado**

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2017, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €19.983,61.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos €196,72 sendo €160,20 para o Instituto da Segurança Social e €36,52 para a Autoridade Tributária.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €19.786,89.

#### **4.5 Passivos e Ativos**

##### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro não existiam quaisquer dívidas a terceiros, bem como a Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

##### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.



## Capítulo IV

### 5. Divergências e Justificativos

#### 5.1 Divergências

Sem informações a acrescentar.

#### 5.2. Justificativos

Tendo em conta que no decorrer do ano de 2017 não surgiram situações inesperadas e que tudo se desenrolou normalmente, não existem assim justificações a registar.



## Capítulo V

### 6. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2017 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Calheta, 03 de abril de 2018

O Presidente da Junta

---

(Nuno Miguel Brasil da Silveira)